



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIBA (CMEI) – 2020

1 Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta
2 minutos, através de reunião remota realizada pelo aplicativo Meet, reuniu-se o
3 Conselho Municipal de Educação, em sessão extraordinária, presidida pela
4 Presidente Selene Coletti e com a presença dos seguintes conselheiros: Edmara
5 Regiane Schiavinatto, Romilda Fernandes de Souza, Paulo Henrique Maciel
6 (suplente), Fernanda Alessandra Gava Calheirani, Maria Antonieta Nardin França,
7 Amélio Vieira, Sílvia Regina Andrade de Salles Ubinha, Wagner Checon
8 (suplente), Kátia Ercília Di Fiore Rela Baptistella, Aline Giovana Flaibam
9 (suplente), Milena Moretto, Marilsa Aparecida Camilo da Silva (suplente de Rita
10 Netto), Luciana Alves de Oliveira (suplente de Wellington Alves), Caribê Bernardo
11 do Nascimento (suplente). Após a verificação do quórum, a reunião foi iniciada
12 pela senhora presidente agradecendo a presença de todos e mencionando que o
13 conselheiro titular representante do Poder Legislativo, senhor Wellington,
14 justificou sua ausência, estando presente a senhora Luciana. A conselheira Rita
15 Aparecida Netto Piffer, representante da Associação dos Professores do Ensino
16 Oficial do Estado de São Paulo também justificou sua ausência, estando presente
17 sua suplente professora Marilsa Aparecida Camilo da Silva. A presidente explicou
18 que a reunião foi convocada para que se pudesse responder o ofício nº199/2020
19 de autoria do poder executivo solicitando a análise do pedido das instituições de
20 ensino particulares para retornarem gradualmente às atividades escolares,
21 especificamente atividades de acolhimento e reforço pedagógico, a partir de 9 de
22 setembro de 2020. A senhora presidente lembrou que o Conselho Municipal da
23 Educação não tem o poder de decidir se as aulas voltam ou não, que tal fato é
24 competência do Senhor Prefeito e das autoridades sanitárias competentes. Fez a
25 leitura do ofício enviado pelas escolas particulares, assunto esse discutido na
26 reunião de posse dos novos membros do Conselho. A senhora presidente leu os
27 artigos 2º, 3º e 6º da Resolução SEDUC 61, de 31 de agosto de 2020 que edita
28 normas complementares sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas
29 instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19 e nos
30 termos do artigo 6º, do Decreto 65.061, de 13 de julho de 2020 que permite a
31 oferta das seguintes atividades presenciais: atividades de reforço e recuperação
32 da aprendizagem; acolhimento emocional; orientação de estudos e tutoria
33 pedagógica; plantão de dúvidas; avaliação diagnóstica e formativa; atividades
34 esportivas e culturais e utilização da infraestrutura de tecnologia da informação da
35 escola para estudo e acompanhamento das atividades escolares presenciais. Fez
36 a leitura da nota técnica da Vigilância Sanitária de Itatiba que não recomenda o
37 retorno das aulas de imediato e sim um retorno de forma gradual desde que se
38 sigam o protocolo sanitário para a reabertura das escolas. A presidente
39 apresentou também as considerações do Conselho de Desenvolvimento da
40 Região Metropolitana de Campinas que recomenda “conforme consenso unânime
41 estabelecido em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2020, com presença e

42 representação majoritária dos prefeitos e municípios do conselho metropolitano
43 orientem-se as unidades particulares de ensino a opção de retorno gradual, com
44 respeito pleno às limitações estabelecidas pelo Plano São Paulo e que o mesmo
45 consenso toma por posição do grupo metropolitano o não retorno das atividades
46 escolares municipais até o dia 7 de outubro de 2020, até essa data os municípios
47 reavaliarão periodicamente as condições sanitárias de evolução da pandemia e a
48 compatibilidade do cenário com a segurança dos alunos, profissionais e seus
49 familiares.” Também apresentou a posição da União Nacional dos Conselhos
50 Municipais de Educação, UNCME, que é contrária a volta às aulas uma vez que a
51 escola não é lugar de distanciamento social, ao contrário disso. Lembrou da
52 situação de Manaus que voltou atrás no retorno tendo um número elevado de
53 professores contaminados. Pontuou também que a Prefeitura segue a Região
54 Metropolitana de Campinas para o retorno conforme a leitura das considerações
55 do Comitê. Relembrou sobre a questão da desigualdade que embora já existisse
56 antes da pandemia, agravou-se e agravará na atual situação. Explicou que as
57 escolas particulares do Fundamental I e II devem remeter-se à Diretoria de Ensino
58 de Jundiaí e as da Educação Infantil à Secretaria da Educação de Itatiba,
59 devendo seguir o que diz o artigo 6º do referido decreto já lido. Quanto as
60 escolas estaduais, de acordo com informações da Dirigente de Ensino de Jundiaí
61 , das 4 escolas estaduais do nosso município, apenas 2 têm condições de reabrir
62 em 9 de setembro. Na sequência, a senhora presidente propôs que cada
63 conselheiro colocasse suas ideias sobre o assunto em pauta (resposta ao ofício
64 nº 199/2020). Reiterou que o Conselho não tem o poder de decisão sobre a volta
65 ou não das aulas, isto cabe às autoridades competentes. A primeira conselheira a
66 colocar-se foi a representante das escolas particulares, Sílvia Ubinha, dizendo
67 que as escolas particulares são prestadoras de serviço o que está sendo
68 impossível acontecer na pandemia. A desigualdade não é um fator a ser
69 ponderado nesse momento. Ressaltou que existem escolas particulares que vão
70 deixar de funcionar devido à crise econômica gerada pela paralisação das aulas.
71 As escolas fizeram a pesquisa solicitada no Plano e somente cerca de 25 a 30%
72 dos alunos por escola tem interesse em voltar a frequentar as atividades
73 presenciais. É uma questão de empatia com as pessoas com grande dificuldade
74 para sobreviver. É preciso pensar que as crianças estão ficando com cuidadores
75 que muitas vezes podem não ter os mesmos cuidados das escolas que estão
76 aptas, de acordo com a Vigilância Sanitária, a receber as crianças. Como a
77 conselheira Milena, representante do ensino superior, precisaria se ausentar
78 antes do término da reunião, devido a compromisso de trabalho, foi a seguinte a
79 se colocar dizendo que entendia a posição da conselheira Sílvia, pois também é
80 professora de escola particular, porém nada justifica colocar pessoas em risco,
81 não vê a possibilidade de retorno, como mãe não tem coragem de enviar as filhas
82 para a escola. Entende a questão econômica difícil, mas também preza pela vida.
83 O sistema atual trabalhando via Meet vem garantindo o desenvolvimento das
84 crianças, o que de fato é importante na Educação. Um mês não fará tanta
85 diferença para quem já está há seis meses parado. Leva em consideração a
86 situação das escolas particulares, mas não é possível negar a questão da ciência.
87 As crianças vão interagir sendo difícil o controle necessário. Não se sente
88 tranquila para votar no retorno. A conselheira Sílvia pediu a palavra para explicar
89 que as escolas particulares estão pensando na saúde das crianças e não
90 somente no financeiro. O conselheiro Amélio disse que a questão vai se prolongar
91 por muito tempo sendo necessário estarmos preparados para uma realidade
92 diferente (aulas remotas, classes menores). As escolas devem estar preparadas

93 para este momento, sendo assim é favorável ao retorno, desde que bem
94 articulado. Na sequência a professora Edmara concordou com a professora
95 Milena pelo não retorno. Sugere uma comissão para estudar. A professora
96 Romilda, representante dos professores posicionou-se dizendo que se a rede
97 privada retomar as atividades, a pública também deve fazê-lo. É muito cedo para
98 pensar no novo normal, não sendo favorável à volta nesse momento. O professor
99 Caribê (suplente) disse ser o momento de protelar, lembrando que na creche
100 houve um surto de sarampo onde todos foram contaminados, o mesmo pode
101 acontecer com a COVID. O professor Wagner (suplente) disse que a situação é
102 extremamente delicada, não é só uma situação econômica. É cômoda para todos
103 que deixam as crianças em casa e fazem um trabalho remoto. É preciso melhorar
104 a qualidade de ensino e todos precisam atuar nesse retorno e nesse sentido. É
105 preciso formar uma comissão que se pautem em estudos científicos. Em seguida, a
106 professora Marilsa, suplente da professora Rita Netto, disse concordar com a
107 professora Milena. É importante formar um grupo de estudo, agora não é o
108 momento para voltar. A professora Aline, suplente, concordou com a fala da
109 professora Milena, sendo favorável ao estudo e não favorável à volta. A
110 professora Fernanda, representante da APM, como mãe e professora não se
111 sente à vontade para o retorno. A professora Kátia, representante do poder
112 Executivo, disse concordar com as conselheiras Milena e Marilsa, acreditando
113 que montar comissões para estudar é o mais viável nesse momento. A
114 conselheira Maria Antonieta pontuou que voltar às aulas somente após estudos
115 mais aprofundados, estudos estes que apontem soluções. O professor Henrique,
116 suplente, disse ser difícil estabelecer uma posição, há uma pressão grande para
117 voltar, mas o momento é de protelar. A conselheira Luciana, suplente do
118 representante do poder Legislativo, disse que já foi procurada no gabinete por
119 professores preocupados com essa questão. É também mãe de adolescente e
120 entende que este não é a hora da volta. Lembrou que na França, cinquenta por
121 cento das escolas tiveram que fechar por conta da contaminação. A presidente
122 disse que não vota e que também não iria tecer seu parecer. Informou que dos
123 presentes dois conselheiros titulares (e um suplente) votaram a favor do retorno
124 às aulas a partir de 9 de setembro e os demais contrários. Após votação e com a
125 concordância de todos os presentes ficou acordado que a resposta a solicitação
126 será enviada via ofício, explicando que no momento o Conselho não é favorável
127 ao retorno das atividades em 9 de setembro e que uma comissão será formada
128 para estudar a situação. Em seguida, a senhora presidente perguntou quem se
129 interessava para participar da comissão de estudos, voluntariaram-se os
130 seguintes conselheiros: Sílvia, Luciana, Selene, Kátia, Fernanda e Maria
131 Antonieta ou Márcio. Decidiu-se que seria apenas um representante por
132 segmento, ou o titular ou o suplente. Mais uma vez, a senhora presidente
133 agradeceu a presença e principalmente a participação de todos e mais uma vez
134 lembrou que o Conselho não iria decidir se as escolas particulares voltariam ou
135 não, uma vez que essa decisão depende das autoridades competentes. Nada
136 mais havendo a tratar, eu, Kátia Ercília Di Fiore Rela Baptistella, designada para
137 secretariar a reunião, lavei a presente ata, que segue assinada por todos os
138 presentes. Itatiba, 4 de setembro de 2020.

Representante do Poder Executivo Municipal	
Titular: Kátia Ercília Di Fiore Rela	

Baptistella	
Suplente: Aline Giovana Flaibam	
Representante do Ensino Superior do Município	
Titular: Milena Moretto	
Representante do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino	
Titular: Edmara Regiane Schiavinato	
Representante da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	
Suplente: Marilsa Aparecida Camilo da Silva	
Representantes dos Professores da Educação Municipal	
Titular: Romilda Fernandes de Souza	
Suplente: Paulo Henrique Maciel	
Representante da Associação de Pais e Alunos do Município	
Titular: Fernanda Alessandra Gava Calheirani	
Representante dos Professores da Rede de Ensino Estadual	
Titular: Maria Antonieta Nardin França	
Representante da Secretaria da Educação do Município	
Titular: Selene Coletti	
Suplente: Caribê Bernardo do Nascimento	
Representante do Poder Legislativo	
Suplente: Luciana Alves de Oliveira	
Representantes da comunidade	
Titular: Amélio Vieira	
Representante das Escolas Particulares do Município	
Titular: Sílvia Regina Andrade de Salles Ubinha	
Suplente: Wagner Checon	